PROCESSO: 103939/2026

ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2026

PARECER DA CONTROLADORIA Nº 582/2026

1. RELATÓRIO

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos e visando dar transparência aos atos praticados no processo em andamento, para fins de controle, apresentamos relatório referente às atividades desenvolvidas na liberação da Ata de Registro de Preços nº 13/2026 tendo como objeto a aquisição de fardamentos, conforme peça (0393993).

O procedimento iniciou-se com a demanda constante no Requerimento Solicitação de quantitativo de ARP originado Núcleo de Gestão de Informações Estratégica – NUGEI, acostado aos autos (0393993). A DLC sugeriu, conforme peça 0395285, a aquisição das 08 (oito) camisas polo mediante liberação da ARP nº13/2026.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa a presente análise: Requerimento (0393993), Autorização Prévia (0395004), Ata de Registro de Preços nº13/2026 (0395272), Termo de Encaminhamento DLC (0395285), Termo de Controle de Saldo (0395299), Nota de Reserva Orçamentária (0395332), Certidão Negativa de Tributos (0395403), Minuta de Contrato (0395410) e Relatório da Divisão de Licitações e Contratos (0395420).

O processo em epígrafe foi encaminhado pela DLC para análise e parecer desta Unidade de Controladoria Interna.

É o relatório.

2. DA ANÁLISE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A Controladoria Interna do TCE/PI, regida pela RESOLUÇÃO Nº 27, DE 22 DE AGOSTO DE 2024, é órgão da estrutura administrativa que tem por finalidade garantir informações adequadas ao processo decisório, colaborando com a gestão na busca da eficácia gerencial, por intermédio de mecanismos e metodologias que assegurem, entre outros aspectos, o cumprimento das exigências legais, a proteção de seu patrimônio e a otimização na aplicação dos recursos públicos, garantindo o atingimento dos resultados propostos pela gestão e dos fins institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços é uma ferramenta importante no contexto das compras públicas, buscando eficiência, economia e agilidade nos processos de aquisição de bens e serviços por parte dos órgãos públicos. Esse mecanismo permite que um órgão público, após a realização de um pregão, estabeleça uma ata com fornecedores pré-selecionados para aquisição de bens ou serviços durante um período determinado. No caso a **ARP Nº 13/2026 TCE-PI**.

3.1 DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA

A **reserva orçamentária** é o ato administrativo preventivo que bloqueia parte da dotação orçamentária para assegurar recursos a uma despesa futura, funcionando como etapa anterior ao empenho. Prevista na **Lei nº 4.320/1964** e na **Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000)**, garante controle da execução orçamentária, segurança jurídica e responsabilidade fiscal, sendo essencial para evitar compromissos sem cobertura financeira. Consta nos autos a Nota de Reserva Orçamentária, assegurando a cobertura financeira da despesa, conforme peça **(0395332).**

3.2 DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

A **autorização da autoridade superior** é a anuência formal do gestor competente que valida a realização de uma despesa ou ato administrativo, garantindo sua legalidade e conformidade com as normas. Consta no presente processo, na peça **(0395004)**, a autorização prévia do presidente do TCE/PI para a aquisição de baterias automotivas, novas, destinados à manutenção da frota de veículos oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI.

3.3 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A **regularidade fiscal e trabalhista** corresponde à comprovação de que a pessoa física ou jurídica está em dia com suas **obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas**, condição exigida pela legislação para contratar com a Administração Pública. Foi apresentada a declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF atestando a regularidade fiscal (federal, estadual e municipal), bem como Certidão Negativa da Divida Ativa e Certidão Negativa de Débitos **(0395403).**

3.4 TERMO DE CONTROLE DE SALDO

O Termo de Controle de Saldo é o documento que registra e confere a disponibilidade de recursos no orçamento, assegurando que a despesa ocorra dentro dos limites autorizados. Consta nos autos o Termo de Controle de Saldo nº 52/2026- DLC/TCE/PI (**0395299**) do PE Nº 90010/2026-TCE/PI e ARP Nº 13/2026-TCE/PI.

3.5 DA MINUTA DE CONTRATO

A **minuta de contrato** é o documento preliminar que contém as **cláusulas e condições essenciais** de um ajuste a ser firmado pela Administração Pública com terceiros. Serve como **modelo inicial**, submetido à análise jurídica e aprovação da autoridade competente, garantindo que o futuro contrato observe a legislação, os princípios administrativos e o edital da licitação. A minuta apresentada está compatível com as disposições legais, contendo cláusulas essenciais previstas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021, garantindo segurança jurídica à contratação, demonstrada na peça (**0395410**).

4 CONCLUSÃO

Por todo exposto, após análise e exame dos itens que compõem o presente procedimento de contratação, **certifica-se a regularidade formal** do mesmo até presente data deste parecer, tendo em vista estar em consonância com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento as etapas subsequentes.

Encaminhem-se os autos à Divisão de Licitações e Contratos, para as demais providências decorrentes.

Teresina, 18 de Agosto de 2026.

(assinado digitalmente)

Conselheira Flora Izabel Nobre Rodrigues

Controladora do TCE/PI

Documento assinado eletronicamente por **FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES**, **Conselheira**, em 18/08/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395809** e o código CRC **AF9FB113**.

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina-PI | CEP: 64018-900
☎ 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01
✉ tce@tce.pi.gov.br